



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89

EDITAL N.º 092/2008-D

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM-, por seu Diretor Professor Antônio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n.º 4.936, de 08/06/2005, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em consonância com a Lei Complementar n.º 108/2005, Decreto n.º 5722/2005, parecer constante no Protocolo 9.858.764-0 da SEAD e Ofício n.º 0173/08-GS/SETI, resolve:

TORNAR PÚBLICA

a abertura das inscrições para realização do **TESTE SELETIVO** para **PROFESSOR TEMPORÁRIO**, não integrante da Carreira Docente, nas condições e áreas do conhecimento infra especificadas:

1. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No protocolo da FECILCAM, localizado à Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, no período de 29 de setembro a 09 de outubro de 2008, nos dias letivos conforme calendário da FECILCAM, e nos horários das 8h30min às 11h, 13h30min às 17h e das 19h30min às 22h. Informações pelo telefone: (0xx44)3518-1880 e pelo site: www.fecilcam.br, e-mail: feilcam@feilcam.br.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 2.1 Fotocópia dos documentos pessoais: RG e CPF;
- 2.2 Fotocópia do Título de Eleitor, acompanhado de comprovante ou justificativa da última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;
- 2.3 Fotocópia do diploma da graduação, devidamente registrado, ou certidão de conclusão de curso;
- 2.4 Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 2.5 Fotocópia do diploma ou certificado de outros cursos com o respectivo histórico escolar;
- 2.6 *Curriculum vitae*, com os documentos comprobatórios (pontuáveis conforme anexo deste Edital);
- 2.7 Comprovante do pagamento da *taxa de inscrição* no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

3. DAS VAGAS, ÁREAS E PROGRAMAS

Serão admitidos, para as vagas abaixo mencionadas, os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela FECILCAM, convocados pela ordem de classificação e conforme necessidade durante o período de validade estabelecido no Item 5.1 deste Edital.

3.1. DEPARTAMENTO DE LETRAS

Área de atuação Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura e Estágio

Supervisionado de Língua Portuguesa

Número de Vagas: 01

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Requisitos mínimos:

- Graduação em Letras (licenciatura plena) e Mestrado em Letras ou em Estudos da Linguagem

ITENS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Concepções de gramática e ensino;
2. Ensino de língua e literatura nos materiais didáticos;
3. Ensino da produção de gêneros/textos;
4. Concepção sócio-interacionista e ensino de linguagem;
5. Diretrizes curriculares do Estado do Paraná e ensino de língua portuguesa e literatura.

4 DAS PROVAS

- 4.1 As provas ocorrerão nos dias_ 16 e 17 de outubro de 2008, a partir das 9 horas;
- 4.2 A avaliação abrangerá prova Escrita, Didática e Exame de Títulos;
- 4.3 Somente poderão participar da Prova Escrita e Didática os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas e que estiverem portando documento de identidade;
- 4.4 O não comparecimento no horário da prova importará na eliminação do candidato;
- 4.5 Serão fornecidos aos candidatos cinco temas, mencionados no Item 3 deste Edital;
 - 4.5.1. A Prova Escrita versará sobre um único tema sorteado para todos os candidatos da mesma área, e terá duração de 2 horas;
 - 4.5.2. A Prova Didática versará também sobre um único tema sorteado para todos os candidatos da mesma área;
 - 4.5.3. O tema da Prova Didática será sorteado vinte e quatro horas antes de seu início previsto, logo após o sorteio do tema da Prova Escrita;
 - 4.5.4. O tema sorteado para a Prova Escrita retornará para o sorteio do tema para a Prova Didática, ou seja, não será excluído;
 - 4.5.5. No início da Prova Didática o candidato deverá oferecer a cada membro da banca plano de aula respectivo;
 - 4.5.6. A Prova Didática será constituída de uma aula, com duração de vinte a trinta minutos, sendo de caráter público – exceto para os demais candidatos-, e não poderá ser interrompida nem questionada durante sua aplicação.
 - 4.5.7. Após o término da Prova Didática a banca terá dez minutos para questionamentos sobre o tema sorteado, conservada a publicidade;
- 4.6 Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição e a pontuação será conforme constante na tabela anexa a este Edital;
- 4.7 Não será considerada a indicação em *Curriculum Vitae* que não estiver acompanhada de cópia do documento comprobatório;
- 4.8 Será considerado **eliminado** o candidato que **não** obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita, na escala de pontuação de 0(zero) a 10(dez);
- 4.9 Será considerado **reprovado** o candidato que **não** obtiver a nota mínima 5,0 (cinco), na média das notas atribuídas pela banca examinadora, na Prova Didática, na escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- 4.10 O Exame de Títulos terá efeito meramente classificatório;
- 4.11 A Média Final (MF) será calculada conforme a seguinte fórmula, sendo:

$$MF = \frac{\left(\frac{PE + PD}{2}\right) \times 7 + T \times 3}{10}$$

- a) PE: nota da Prova Escrita – atribuída pela Banca Examinadora;
- b) PD: nota da Prova Didática – resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pela Banca Examinadora;
- c) T: nota do Exame de Títulos – resultante da soma dos pontos atribuídos de acordo com a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observados os limites previstos no anexo deste edital divididos por cem;
- d) A média das Provas Escrita e Didática terá peso 7;
- e) A nota do Exame de Títulos terá peso 3;

- f) O somatório dos resultados será dividido por 10 (dez), com uma casa decimal, utilizando a regra universal de aproximação: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 5.1 O Teste Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.
- 5.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 5.3 Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.
- 5.4 Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:
- I que tenha obtido a maior média das Provas Escrita e Didática;
 - II que tenha a maior nota no Exame de Títulos;
 - III maior idade.
- 5.5 A aprovação no Teste Seletivo não gera direito à contratação.
- 5.6 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o contrato de trabalho será temporário e regido pela Lei Complementar n.º 108, de 18/05/2005, publicada no Diário Oficial n.º 6982, de 24/05/2005.
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção

6 DA PUBLICIDADE:

Publique-se no Diário Oficial do Estado e no saguão da FECILCAM, e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Campo Mourão, 29 de setembro de 2008.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto 4936 de 08/06/2005

ANEXO AO EDITAL N.º 092/08

TESTE SELETIVO – FECILCAM

REGULAMENTO DE CONTAGEM DE TÍTULOS

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA (limite: 400 pontos)

Obs.: Não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada a titulação maior.

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) livre – docência400	
b) doutorado (na área).....350	
c) doutorado (fora da área)300	
d) mestrado (na área)300	
e) mestrado (fora da área)250	
e) especialização.....200	

TOTAL _____

**2 - ATIVIDADES DOCENTES UNIVERSITÁRIAS (nos últimos cinco anos).
(limite 200 pontos)**

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) magistério no ensino superior	20 pts. por ano.100	
b) magistério na pós-graduação	25 pts. a cada 30 h.100	
c) docência em cursos de atualização e/ou extensão.....	20 pts. a cada 30 h.100	
d) orientação de projetos (concluídos):			
• Iniciação científica	10 pts. por projeto.		
• monografias de especialização.....	10 pts. por projeto.		
• Dissertação	20 pts. por projeto.		
• tese.....	25 pts. por projeto.100	
e) Participação como membro de bancas examinadoras:			
• de concurso ao magistério superior	05 pts. por banca.		
• de defesa de trabalho (livre-docência).....	20 pts. por banca.		
• de defesa de trabalho (doutorado)	15 pts. por banca.		
• de defesa de trabalho (mestrado)	15 pts. por banca.		
• de defesa de trabalho (especialização)	05 pts. por banca.30	
f) Coordenação de cursos de pós-graduação	05 pts. por curso.10	

TOTAL _____ **3 - TRABALHOS E**

3 - PUBLICAÇÕES NA ÁREA . (limite 250 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN)	100 pts por livro200	
b) colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN)	50 pts. por livro150	
c) artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos).....	50 pts. por artigo150	
d) apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos).....	25 pts por trabalho100	
e) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos).....	10 pts. por artigo20	
TOTAL		_____	

4 - ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos) NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES. (limite 100 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós-médio)	10 pontos por ano50	
b) atividades profissionais não docentes ligadas à Educação.....	04 pontos por ano20	
c) atividades profissionais em nível técnico na área do concurso.....	04 pontos por ano20	
d) projetos de pesquisa:			
• elaboração e execução	06 pts. por projeto		
• coordenação e colaboração	04 pts. por projeto30	
e) aprovação em concurso público para docência.....	03 pts. por título15	
TOTAL		_____	

5 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES.(nos últimos cinco anos) (limite 50 pontos)

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) conferências e palestras proferidas	10 pts. por trabalho30	
b) monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico	02 pts. por projeto20	
TOTAL		_____	